Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto Municipal de Turismo
Praça Garibaldi, 7 - São Francisco
80410-250 Curitiba PR
Tel.: (41) 3250-7720
turismo.curitiba.pr.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL CURITIBA TURISMO

CURITIBA

EDITAL 01/2025 - LOTES 5 E 6 **Curitiba, 12 de agosto de 2025.**

O credenciamento para a Feira Especial de Primavera e Criança ocorrerá das 00h do dia 03 de setembro até às 23:59h, do dia 04 de setembro de 2025, por meio do site **curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br**. As avaliações vão ocorrer no dia 09 de setembro de forma on-line e o resultado será divulgado no mesmo portal no dia 11 de setembro até as 16 horas.

Informamos que é de suma importância a leitura completa do edital antes das inscrições, pois muitos produtos não cumprem o descrito no edital, como o tema da feira, nesta PRIMAVERA e o Projeto Tema - Flores, as fotos com embalagem com identificação do expositor e etiqueta no caso de culinário.

A Feira Especial da Primavera e Criança acontecerá dos dias 25 de setembro a 12 de outubro de 2025.

Horários de Funcionamento:

Praça Osório - ARTESANATO e GASTRONOMIA de segunda à sábado das 10 às 21 horas, domingo das 14:00 às 20:00 horas.

Praça Santos Andrade – ARTESANATO e GASTRONOMIA de segunda à sábado das 10 às 20 horas, domingos das 12:00 às 18:30 horas.

O sorteio das barracas, referentes ao processo de classificação dos candidatos aprovados com artesanato e culinário, será realizado em sessão pública, contando com a presença de pelo menos um representante por equipe formada e os classificados que estejam sem equipe, Feiras Praça Osório e Santos Andrade – ARTESANATO e CULINÁRIO, em data e local a definir.

Os valores a serem recolhidos pela utilização do espaço público conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 1929/2024 (Utilização do Espaço Público), seguem conforme item 14 do edital, e estão listados no final deste comunicado. O item 14.4 informa que os classificados deverão efetuar o recolhimento do valor para participação, PREFERENCIALMENTE VIA PIX ou deposito bancário, em favor do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, sob pena de desclassificação.

IMPORTANTE, cópia do comprovante do recolhimento deverá ser enviado via sistema conforme manual, anexo V do edital ou enviados **EXCLUSIVAMENTE via e-mail artesanato@curitiba.pr.gov.br, não serão aceitos por outros meios**.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Instituto Municipal de Turismo
Praça Garibaldi, 7 - São Francisco
80410-250 Curitiba PR
Tel.: (41) 3250-7720
turismo.curitiba.pr.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL CURITIBA TURISMO

CURITIBA

AS TAXAS ABAIXO SÓ DEVEM SER PAGA PELOS EXPOSITORES CLASSIFICADOS PELO RESULTADO OFICIAL

FEIRA ESPECIAL DE PRIMAVERA **PRAÇA OSORIO** **ARTESANATO** Realizar **PIX** ou **DEPÓSITO** em favor do Instituto Municipal de Turismo – CTUR Chave PIX: CNPJ nº 07.505.809/0001-14 **Banco do Brasil** Banco nº 001 Agencia nº 3793-1 Conta corrente nº 5941-2 **Valor: R$ 227,13*** (duzentos e vinte e sete reais e treze centavos) *Valor individual para barracas com 5 expositores. Data máxima para o depósito: 15/09/2025	**FEIRA ESPECIAL DE PRIMAVERA** **PRAÇA SANTOS ANDRADE** **ARTESANATO** Realizar **PIX** ou **DEPÓSITO** em favor do Instituto Municipal de Turismo – CTUR Chave PIX: CNPJ nº 07.505.809/0001-14 **Banco do Brasil** Banco nº 001 Agencia nº 3793-1 Conta corrente nº 5941-2 **Valor: R$ 212,22** (duzentos e doze reais e vinte e dois centavos) *Valor individual para barracas com 4 expositores. Data máxima para o depósito: 15/09/2025
FEIRA ESPECIAL DE PRIMAVERA **PRAÇA OSORIO** **OFICINA – TURISMO - CULINÁRIO** Realizar **PIX** ou **DEPÓSITO** em favor do Instituto Municipal de Turismo – CTUR Chave PIX: CNPJ nº 07.505.809/0001-14 **Banco do Brasil** Banco nº 001 Agencia nº 3793-1 Conta corrente nº 5941-2 **Valor: R$ 283,91**(duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) *Valor individual para barracas com 4 expositores. Data máxima para o depósito: 15/09/2025	

É obrigação dos interessados o acompanhamento dos boletins, comunicados e informações disponibilizados no sitio eletrônico oficial do Município. Não serão aceitas reclamações fundamentadas na falta de conhecimento das informações nele disponibilizadas.

Tangrian Santos

Coordenação das Feiras de Arte e Artesanato